

Universidade de São Paulo
Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”
Departamento de Ciências Florestais
LCF0679 - Políticas Públicas, Legislação e Educação Ambiental

Projeto “Plantar para Colher”

Fernanda Hubner N° USP: 9817716

Isadora Vilela N° USP:

Leonardo Toshiaki Yabuke Maeoka N° USP: 8563625

Maria Eduarda Burgareli N° USP: 9851420

Paula Raduan N° USP: 9817633

Wagner José da Silva N° USP: 8643631

Piracicaba

2018

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO
2. OBJETIVOS
3. JUSTIFICATIVAS
4. DESENVOLVIMENTO
 - 4.1. Descrição do local
 - 4.2. Instrumentos legais e administrativos
 - 4.3. Dimensão educadora
 - 4.4. Cenários técnicos possíveis para a melhor utilização das terras urbanas e rurais do município
5. CONCLUSÃO
6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. INTRODUÇÃO

A necessidade de proteção ambiental começou a surgir quando o homem passou a valorizar e assim a utilizar a natureza, portanto é uma questão antiga que inicialmente aparecia de forma mais amena, porém atualmente a exploração dos recursos naturais ficou mais acentuada.

Conforme a sociedade foi evoluindo, o homem foi conseqüentemente degradando o meio ambiente de diferentes formas, tais como:

Contaminação do solo, ar e da água com resíduos;

Descarte inadequado de lixos químicos, domésticos, industriais e hospitalares;

Queimadas e desmatamento;

Desperdício de Recursos naturais não renováveis;

Entre outras.

Pode-se afirmar que a preocupação com a preservação do meio ambiente e sua recuperação é recente na história da humanidade, e também no Brasil.

Com acontecimentos de problemas ambientais e catástrofes, os países foram obrigados por organismos internacionais a adotarem uma nova postura.

O Engenheiro Florestal em sua carreira acadêmica recebe todos os conhecimentos científicos e técnicos que o capacitam para atuar em diversas áreas do setor florestal. A área de Políticas Públicas é muito importante para a sociedade e através dela os engenheiros florestais podem levar para as comunidades e para a sociedade um pouco de todo conhecimento que adquiriram durante a sua graduação para melhorar a vida de todos.

2. OBJETIVOS

Pode-se observar que as políticas públicas constituem, no seu processo de elaboração e implantação e, especialmente, em seus resultados, formas de exercício do poder político, na proteção ambiental.

Em meio às dificuldades que o ecossistema vem enfrentando ao longo dos tempos para que possa realizar os serviços ambientais, igualmente, diante da comprovação de que os meios utilizados de preservação não têm sido eficientes como se era o esperado, fundamenta o presente projeto.

Possuindo um caráter de instrumento para o incentivo, surge o instrumento como auxiliar na política pública ambiental, preservando de forma efetiva o meio ambiente, através da ideia de recompensar quem protege, cuida ou restaura o bem ambiental. Nesse sentido, deve-se dizer que é um meio mais atrativo, do que simplesmente a coação, que consiste no instrumento de comando e controle.

Neste trabalho será abordado especificamente um plano de política pública e parceria ou seja, um mecanismo motivador para a solução dos problemas ambientais, contribuindo para que se possa alcançar um desenvolvimento econômico e sustentável, garantido que o ecossistema possa desenvolver os serviços ambientais com equilíbrio, possibilitando uma qualidade de vida para às presentes e futuras gerações

O Programa Plantar para Colher é um dispositivo de governança, em se tratando de políticas públicas, que procura, através de uma parceria entre a Prefeitura do Município de Capivari-SP e seus habitantes promover o reflorestamento da cidade utilizando áreas em “desuso” juntamente com a produção de alimentos para aqueles que se interessarem.

A proposta visa atrair os moradores da cidade de Capivari para que através deles haja maior plantio de árvores na cidade. Nesse projeto a prefeitura disponibilizaria algumas áreas que não são utilizadas e cederia as mudas de espécies arbóreas para que os moradores fizessem o plantio e desse modo como benefício os mesmos poderiam utilizar a área na qual foram plantadas as árvores para plantar diversos alimentos em um sistema de consórcio entre as culturas, sem precisar pagar nada por isso.

3. JUSTIFICATIVAS

Para a criação de uma Política Pública florestais é preciso analisar de maneira detalhada o local onde se deseja promover o projeto, verificando as características topográficas do terreno, a disponibilidade de áreas, disponibilidade de doação de mudas pela prefeitura e pessoas interessadas em apoiá-la, principalmente, moradores no entorno do local e o mínimo de estrutura que deve ser fornecida pela prefeitura como fonte de água para a rega de espécies mais sensíveis ao déficit hídrico e facilitar o manejo da área e iluminação pública a fim de aumentar a segurança e o uso da área durante a noite. Um ponto de grande importância que deve ser levado em conta é o comprometimento total da prefeitura com o projeto fazendo vistorias periódicas. Todos estes fatores são determinantes para o sucesso e efetividade da proposta.

A escolha de se instalar no município de Capivari, foi feita a partir da avaliação da cidade e suas áreas disponíveis, além da verificação da carência de políticas públicas na cidade e a possibilidade de parcerias.

4. DESENVOLVIMENTO

4.1. Descrição do Local

Município de Capivari

Área: 322,878 Km²

Densidade demográfica: (habitantes/km²) 166,41

População: 55.144 habitantes – IBGE 2017

IDH: 0,750

Latitude: 22°59'42" S e Longitude: 47°30'28" O

Rodovias: SP-101, SP-306 e SP-308

Hidrografia: Rio Capivari

Municípios vizinhos: Elias Fausto, Mombuca, Monte Mor, Porto Feliz, Rafard, Rio das Pedras e Santa Bárbara d'Oeste.

Uso do solo

Descrição	Área (ha)
Naturais destinadas à preservação permanente ou reserva legal	728.024
Florestas Plantadas	174.080
Cultivo espécies florestais também usada para lavouras e pastejo por animais (SAF)	8.722
Lavouras permanentes	15.390
Lavouras temporárias	17.298
Pastagens naturais	426.029
Pastagens plantadas em boas condições	453.574
Plantio direto na palha	221.858

Fonte: IBGE 2017

Lavoura

Permanente: Banana, limão, maracujá,

Temporária: Abóbora, moranga, cana de açúcar, cebola, feijão, mandioca, milho etc

Pecuária: Asininos, bovinos, bubalinos, caprinos, codornas, equinos, galináceos, muares, ovinos e suínos

4.2. Instrumentos legais e administrativos

O município de Capivari dispõe de leis e oferece programas de incentivo à preservação e instalação de vegetação em diversos tipos de áreas urbanas e rurais, as quais possuem potencial de aplicabilidade nas atividades propostas deste projeto. Algumas delas são a Lei Municipal 4780/2015, a Lei 3057/2005, e a doação de mudas através do viveiro municipal.

A Lei Municipal 4780/2015 tem como objetivo principal disciplinar a proteção, conservação, monitoramento e manejo de árvores e áreas verdes em Capivari. É oferecido o Guia de Arborização Urbana da Cidade de Capivari, que contempla as normas técnicas básicas para efetuar essa atividade. Dentre os artigos, destacam-se alguns temas principais:

- Toda pessoa, física ou jurídica, tem direito de solicitar mudas de árvores do Viveiro Municipal. É necessário dirigir-se à Diretoria de Meio Ambiente para obter autorização de retirada e receber instruções sobre espécies, quantidade de mudas disponíveis para doação por pessoa, dentre outras. Não será autorizada a retirada de mudas para cumprimento de Autos de Infração Ambiental;

- Toda pessoa, física ou jurídica, pode requerer parceria para manutenção de áreas verdes públicas através do programa "Adote Esta Área". Os interessados na adoção

deverão entrar com protocolo junto à Prefeitura, constando documentos pessoais (RG, CPF), comprovante de endereço e indicação da área que gostaria de adotar, que será submetida à análise de disponibilidade e orientação quanto à afirmação da parceria;

- Qualquer cidadão poderá requerer que uma árvore seja declarada imune ao corte: através de ofício dirigido ao Prefeito, constando a localização, porte da árvore, características gerais da espécie e justificativa do pedido, que será analisada pelo órgão municipal de meio ambiente.

O programa "Adote Esta Área", instituído pela lei 3057/2005 e regulamentado pela lei 3532/2009, autoriza o poder público a firmar parcerias com pessoas físicas ou jurídicas para serviços de implantação, revitalização, manutenção e guarda de parques, praças e áreas verdes de Capivari. O benefício mais conhecido de programas similares em diversas cidades é de obter autorização para instalar material publicitário nas áreas adotadas, sendo que qualquer empresa (indústria, comércio, prestador de serviços), escola, associação de bairro ou ONG pode adotar uma área. Entretanto, outros benefícios resultantes podem ser atingidos, como a prevenção de descarte irregular de lixo no local e o aproveitamento de espécies frutíferas e alimentícias. Para participar do programa "Adote esta área", os interessados devem comparecer ao Departamento de Protocolo no prédio da Prefeitura com cópia do RG e CPF, comprovante de endereço, informações para identificação da área (endereço, ponto de referência, se o local é área verde, APP, praça, lote público, etc) e croqui de localização da área a ser adotada.

O município de Capivari também possui um Viveiro Municipal, cujo banco de mudas conta com variedades frutíferas, espécies próprias para calçada, arborização urbana e reflorestamento. Cada pessoa física tem o direito de adquirir até quatro mudas por mês, sem necessidade de pagamento pelas mesmas. Tal medida é realizada de forma a incentivar os moradores a plantar árvores, sendo desde no quintal ou na calçada até em áreas verdes. É necessário se dirigir à Diretoria de Meio Ambiente e preencher uma ficha com nome, endereço, telefone e local onde deseja fazer o plantio. Em seguida, o morador vai até o viveiro para fazer a retirada, no qual os funcionários orientam qual a melhor espécie para o tipo de plantio desejado. O Viveiro Municipal conta com cerca de 25 mil mudas de diversas espécies como Oiti, Aroeira Salsa, Ipê Roxo e Ipê Rosa, e as frutíferas Acerola, Limão Bugre, Pitanga, None e Caju.

4.3. Dimensão educadora

Muitos pensam que a arborização urbana é algo que gera mais problemas do que benefícios, mas a maioria das pessoas desconhecem os inúmeros benefícios que ela pode trazer.

Um aspecto muito importante é o desempenho na qualidade de vida da população principalmente no que se refere ao conforto ambiental proporcionado por elas. Além disso, a arborização urbana traz benefícios sociais, econômicos, ecológicos e sociais.

Em relação aos benefícios ecológicos, as árvores estão ligadas diretamente ao à melhoria microclimática, ou seja, as árvores, por intermédio de suas folhas, absorvem radiação solar que diminui a reflexão e proporciona sombra; reduzem a velocidade dos ventos, aumentam a umidade atmosférica que refresca o ar das cidades, amenizam a poluição atmosférica e acústica, além de protegerem o solo e a fauna.

Os benefícios econômicos e sociais referem-se à promoção das cidades, sendo atração turística quando algumas ruas, bairros ou municípios podem ser conhecidos pelas árvores que têm plantadas. Além disso, as pessoas que moram nos bairros nos quais as árvores serão plantadas podem se beneficiar de outras culturas que são associadas a esse tipo de plantio. Em alguns casos, o plantio não é composto apenas por árvores, mas também de outras culturas como mandioca, feijão e frutas provenientes das árvores.

Através da parceria da universidade, com a Prefeitura Municipal de Capivari e com os habitantes dos bairros que serão promovidos os plantios, parte da sociedade irá se beneficiar dos produtos que serão cultivados no plantio e todos os demais habitantes irão se beneficiar também.

4.4. Cenários técnicos possíveis para a melhor utilização das terras urbanas e rurais do município

Nas áreas escolhidas serão plantadas espécies de árvores frutíferas e não frutíferas, de preferência nativas da região, em consórcio com mandioca, milho, feijão e outras culturas possíveis de serem implementadas ao longo do projeto.

As mudas e sementes serão doadas pela prefeitura, empresas privadas e universidades parceiras do projeto.

A mão de obra será composta por mutirões agroflorestais voluntários, onde participarão os próprios moradores dos bairros, que poderão, além de ter uma melhoria na qualidade de vida, se beneficiar do espaço para atividades de lazer e também dos alimentos produzidos para consumo próprio.

5. CONCLUSÃO

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

<http://www.capivari.sp.gov.br/index.php/cidade/dadosgerais.html>

<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/capivari/panorama>